



Ata n.º 23

-----Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião **número vinte e três** da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, que preside à reunião, Fernando Jorge da Cruz Dias e Valentina Rodrigues da Silva Castro, vogais da junta de freguesia.-----

Ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Controlo Orçamental – julho.-----

-----**Ponto três:** Horas extraordinárias – julho.-----

-----**Ponto quatro:** Autorizações de pagamento - julho.-----

-----**Ponto cinco:** Pessoal – contratação.-----

-----**Ponto seis:** Passeio anual de idosos.-----

-----**Ponto sete:** Substituição Legal.-----

A junta de freguesia deliberou:-----

-----**Ponto um:** Foram prestadas todas as informações de expediente e outros assuntos de relevo para conhecimento do executivo.-----

-----**Ponto dois:** Foi apresentada a relação das despesas e receitas realizadas até ao final do mês de julho, através da apresentação das respetivas folhas de resumo de controlo orçamental de receita e despesa, de que o executivo tomou conhecimento, dando **parecer positivo** ao balanço apresentado.-

-----**Ponto três:** Foi **aprovado** o relatório de pagamento de horas extraordinárias autorizadas para o mês de julho, pagas ou compensadas ao(s) funcionário(s) destacado(s) para o efeito.-----

-----**Ponto quatro:** Foram **aprovados** os pagamentos realizados, relativos ao mês de julho, conforme a relação de ordens de pagamento apresentada ao executivo.-----

-----**Ponto cinco:** O executivo deliberou sobre os seguintes pedidos prévios de autorização e **aprovou** a abertura dos seguintes procedimentos:-----

a) Abertura de **procedimento concursal comum** para recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de um assistente operacional. A abertura do presente procedimento será efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia, para o preenchimento do quadro de pessoal aprovado pelos órgãos da autarquia. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito. O executivo **aprova** o procedimento e a seguinte proposta relativa à composição, designação e nomeação dos membros do júri:-----



Presidente do Júri, António Danado, advogado da sociedade *António Danado, Rita Henriques & Associados – Sociedade de Advogados RL*, com que a Junta de Freguesia detém uma avença.-----

1.ª Vogal, Alexandra Costa, Assistente Técnica da União das Freguesias de Évora.-----

2.º Vogal, António Correia, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Évora.-----

1.º Vogal Suplente: Nuno Gaspar, Técnico Superior da Câmara Municipal de Évora.-----

2.ª Vogal Suplente: Isalina Pereira, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Évora.-----

b) Contratação de um assistente operacional. O executivo **aprova** a contratação deste recurso humano, para a realização de tarefas operacionais na área da freguesia, designadamente as definidas no âmbito do serviço REPARA e da aprovação da candidatura ao programa JUNTAr, do Fundo Ambiental. Foi decidido formalizar contrato para um período experimental, entre 01 de setembro e 31 de dezembro de 2019. O executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia. O presente ajuste direto simplificado, é aprovado de acordo e nos termos constantes no art.º 128 do CCP, uma vez que trata de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a 5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----

-----**Ponto seis:** O executivo **aprova** os orçamentos da despesa apresentada para a realização do passeio anual de idosos, que terá como objetivo a visita ao Reservatório da Mãe d'Água das Amoreiras. O passeio incluirá os transportes e o almoço de convívio, nas Amoreiras, Lisboa. O executivo autoriza o presidente da junta a realizar as despesas necessárias à realização deste evento.

-----**Ponto sete:** O Presidente da Junta de Freguesia comunicou a sua ausência durante a segunda quinzena do corrente mês de agosto, por razões de férias, ficando neste período delegadas as suas funções no substituto legal designado, o secretário da junta de freguesia, Fernando Jorge da Cruz Dias, conforme o disposto nas leis e articulados em vigor, designadamente de acordo com o estabelecido na alínea b) número 2 do art.º 18º. da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece a competência do presidente da junta para designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, Nuno Cabrita, a presidir à reunião, deu a mesma por encerrada, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O SECRETÁRIO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

A TESOUREIRA (Valentina Rodrigues da Silva Castro) _____